



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Edital Nº 036/2016

O **Prefeito Municipal de Echaporã**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do **Concurso Público de Provas**, destinado ao preenchimento das vagas dos **CARGOS** abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Regime Estatutário, com contribuição previdenciária para o INSS, com o acompanhamento da Comissão de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, conforme Portaria nº 449/2016 do dia 03/11/2016.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, e em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público (IC nº 14.0198.00029551/2015-7). A organização, a aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidades da Empresa **Aether – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda. – ME**, doravante denominada **AETHERCONCURSOS**.

I. CARGO – CARGA HORÁRIA – VAGAS – SALÁRIO – TAXA DE INSCRIÇÃO – REQUISITOS

1. NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Procurador Jurídico Municipal	20h semanais	01	R\$ 2.881,90	R\$ 55,00	Superior Completo em Direito, com inscrição na OAB
Procurador Jurídico Adjunto	20h semanais	01	R\$ 2.881,90	R\$ 55,00	Superior Completo em Direito, com inscrição na OAB

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Para que não haja ônus desnecessários, o interessado deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, disponível nos sites www.aetherconcursos.com.br, www.echaporã.sp.gov.br e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Echaporã, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo pretendido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Echaporã, 08 de novembro de 2016.


Aristeu Bomfim
Prefeito Municipal